# Estudo Técnico Preliminar

**DOCUMENTO CONSTITUTIVO DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO Art. 5° XX Lei 14.133/2021**

## 1. OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA.

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde dispõe de diversas unidades de saúde que apresentam diversos danos em suas estruturas e instalações. Considerando isso, é necessário realizar manutenções constantes para garantir o correto funcionamento e atendimento de todas as necessidades. Como o município não dispõe de mão de obra e aparelhamento suficientes para realizar essas manutenções, é necessário contratar uma empresa especializada para a prestação desses serviços de reparos e pinturas.

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para realização dos serviços de manutenção, deverá ser verificado os seguintes requisitos:

- **Qualificação Técnica da Empresa**: A empresa contratada deve possuir todas as certificações e licenças necessárias para a execução das manutenções e reparos. A empresa a ser contratada deve possuir histórico comprovado de realização de serviços semelhantes, com fornecimento de atestados para referência.
- **Equipamentos e Tecnologia:** Deverá ser utilizado maquinário moderno e em boas condições. Deve ser empregado tecnologias avançadas e controle de qualidade.
- **Equipe Técnica:** Os serviços só deverão ser realizados na presença de engenheiros civis, técnicos de pavimentação e operários qualificados. A empresa fornecedora dos serviços deverá garantir o treinamento e capacitação contínua dos profissionais envolvidos no projeto.
- **Materiais Utilizados:** Deverá ser feito o uso de materiais de alta qualidade, conforme especificações técnicas e normas vigentes. Os materiais devem ser homologados por órgãos competentes e atender às normas ambientais.
- **Segurança e Sustentabilidade:** Medidas de segurança para os trabalhadores e usuários deverão ser implementadas durante a execução das obras. Deverá ocorrer a adoção de práticas sustentáveis, como o uso de materiais que minimizem os impactos ambientais.
- **Garantia e Manutenção:** Deverá ser garantido para os serviços prestados, cobrindo eventuais defeitos e problemas pós-execução.

3.2. Os serviços somente deverão ser executados após solicitação do gestor do contrato.

## 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Durante a pesquisa de mercado, foram analisadas contratações semelhantes disponíveis no portal compras.gov.br, além das contratações anteriormente realizadas por esta Secretaria. É relevante observar que manutenções e reparos são constantemente necessários devido ao grande número de prédios sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde.

4.2. Para a coleta e análise de serviços e valores, serão empregadas as bases de dados do SINAPI, da FDE, da CDHU e do SIURB.

4.3. Os serviços adotados devem ser baseados nos contratos anteriores de reparos, variando suas quantidades de acordo com o utilizado nos últimos registros de preços e também aos serviços

necessários constatados em vistorias das unidades de saúde.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

5.1. Para sanar as necessidades de manutenções nas unidades, foi consensual a necessidade de contratar uma empresa para realizar as manutenções, reparos e pinturas uma vez que a administração não dispõe de material e maquinário suficiente para execução dos serviços.

5.2. Opta-se pelo sistema de registro de preços para os serviços de manutenção das unidades, dado que os desgastes são imprevisíveis. Nesse contexto, a manutenção deve ser realizada prontamente, uma vez que esses defeitos podem gerar maiores problemas.

5.3. O Registro de Preços oferece segurança jurídica tanto para a administração pública quanto para os fornecedores participantes da licitação. Ao registrar os preços e condições negociadas, estabelece um compromisso entre as partes, garantindo a estabilidade dos valores durante um período determinado.

5.4. Além disso, simplifica procedimentos administrativos futuros, eliminando a necessidade de novas negociações de preço a cada compra, o que agiliza os processos de contratação. Isso resulta em economia de tempo e recursos para a administração pública, além de proporcionar uma previsibilidade orçamentária mais eficiente.

5.5. Outro benefício do Registro de Preços é a possibilidade de ampliar a competitividade entre os fornecedores. Com os preços e condições estabelecidos e registrados, outras empresas têm acesso às mesmas condições, o que estimula a concorrência e pode levar a preços mais vantajosos para a administração pública.

5.6. Adicionalmente, o Registro de Preços contribui para a transparência do processo licitatório, uma vez que os termos acordados, os participantes e os valores registrados ficam documentados de forma pública. Isso fortalece a confiança da sociedade na lisura das contratações governamentais, reduzindo a possibilidade de questionamentos e contestações.

5.7. Considerando todos esses benefícios, sugere-se neste estudo técnico preliminar a utilização do Registro de Preços, entendendo que em um processo licitatório, ele proporciona segurança jurídica, agilidade, economia de recursos, ampliação da competitividade e transparência, promovendo uma gestão pública mais eficiente e responsável.

## 6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRADAS

6.1. As estimativas de contratação foram realizadas com base nas contratações anteriores para manutenções e reparos. Sendo os quantitativos baseados nos anteriores juntamente com os serviços novos verificados durante vistorias.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A planilha orçamentária com a estimativa de preço encontra-se junto a documentação complementar para esta contratação.

7.2. A base para a estimativa de valor foram as planilhas públicas de referência FDE, SINAPI, SIURB e CDHU.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Por se tratar de um serviço de manutenção realizado de acordo com a demanda, torna-se inviável o parcelamento da contratação.

## 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

9.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes que afetem a viabilidade desta demanda de contratação.

## 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. O Plano de Contratações Anual de 2024 inclui esta contratação, estando assim alinhado

com o planejamento anual.

**11. BENEFÍCIOS A SEREM ALÇANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

11.1. Esta contratação visa garantir o funcionamento contínuo e eficiente das unidades escolares, assegurando a correção oportuna de problemas existentes e a rápida intervenção em quaisquer novas situações que possam surgir. O objetivo é proporcionar um ambiente seguro e bem mantido para todos os usuários, além de otimizar o uso dos recursos disponíveis ao atender apenas às demandas reais e necessárias para a manutenção.

**12. PROVIDÊNCIAS A SERAM ADOTADAS**

12.1. Não há necessidade de se fazerem adequações ambientais, pois se trata de manutenção de equipamento já existente em pleno funcionamento.

**13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

13.1. As manutenções podem gerar impactos de acordo com os serviços prestados, sendo alguns deles:

- **Resíduos sólidos:** Em caso de necessidade de demolição, retirada, escavações serão gerados resíduos de diversas espécies que deverão ser descartados nos locais licenciados.

- **Consumo de recursos naturais:** Alguns dos serviços serão de substituição, sendo gastos mais recursos naturais podendo contribuir para degradação ambiental e escassez de recursos.

- **Impactos durante o Transporte:** O transporte de materiais e equipamentos para o local da obra pode gerar emissões de poluentes atmosféricos e contribuir para o congestionamento do tráfego, especialmente se não forem adotadas medidas adequadas de logística.

13.2. Para mitigar esses impactos, é importante adotar medidas de controle ambiental durante todas as fases do projeto, como:

- Utilização de técnicas de reutilização e reciclagem de materiais;
- Implementação de práticas de controle de emissões atmosféricas, como o uso de equipamentos com tecnologia de controle de poluição;
- Adoção de medidas para reduzir o consumo de recursos naturais e a otimização do uso de água;
- Realização de estudos de impacto ambiental e implementação de medidas de mitigação adequadas;
- Monitoramento ambiental durante a execução da obra para garantir o cumprimento das normas ambientais e a minimização dos impactos.

Ao considerar e mitigar os impactos ambientais, é possível realizar a obra de forma mais sustentável, reduzindo o seu potencial de degradação ambiental e contribuindo para a preservação do meio ambiente.

**14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

14.1 Esta equipe da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos declara viável esta contratação.

14.2. Justificativa da Viabilidade

Com base nos Estudos Preliminares realizados, a Equipe de Planejamento da Contratação considera como viável e imprescindível a contratação para atender a demanda dos serviços de manutenção das unidades escolares

**15. ANÁLISE DE RISCOS**

15.1. Riscos Ambientais

a. Resíduos: A eliminação inadequada de resíduos de manutenção pode causar impacto ambiental negativo.

b. Poluição: Produtos e substâncias usadas podem poluir o meio ambiente se não forem descartados corretamente.

15.2. Risco de Qualidade Inferior
a. Execução: Serviços de manutenção realizados de forma inadequada podem comprometer a qualidade e a eficácia dos reparos.

b. Materiais: Uso de materiais de baixa qualidade pode levar a problemas recorrentes e necessidade de novas intervenções.

15.3. Risco de Contaminação
a. Ambiente: A manutenção de sistemas de água ou de esgoto pode resultar em contaminação se não forem seguidas as normas de segurança e higiene.
b. Superfícies: Poeira e resíduos gerados durante os reparos podem afetar a qualidade do ambiente interno, especialmente em áreas sensíveis como salas de aula.

15.4. Risco de Danos Estruturais
a. Impacto nas Estruturas: Intervenções inadequadas podem comprometer a integridade estrutural do prédio, levando a problemas graves e custos elevados para reparos adicionais.
b. Riscos de Colapso: Se não forem seguidas as práticas corretas, reparos inadequados podem resultar em colapso parcial ou total de estruturas.

15.5 Estratégias de Mitigação de Riscos
Realizar treinamentos regulares sobre segurança do trabalho para toda a equipe envolvida na obra.

- Implementar medidas de controle de poluição, como o uso de barreiras de contenção e sistemas de tratamento de água.
- Estabelecer um plano de gerenciamento de resíduos para garantir o descarte adequado dos materiais asfálticos.
- Manter um estoque de materiais suficiente para evitar atrasos na entrega da obra.
- Realizar inspeções regulares para garantir a conformidade com as especificações técnicas e os padrões de qualidade.
- Estabelecer um fundo de reserva para lidar com despesas imprevistas.

**Elaboração do ETP**

.....

Diego Gomes de Souza

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

.....

Marcos de Oliveira Anjos